



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 02.013-021/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, verbis:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que nao se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretária de Planejamento e Administração, abaixo infraassiando, que tem por objeto: contratação dos serviços de mensageria motorizada (motoboy) para entrega de cargas na capital do Estado;

Considerando, que os serviços a serem contratados são dispensáveis a licitação pública, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- 1- Fica dispensado o processo licitatório, para contratação dos serviços de mensageria motorizada (motoboy) para entrega de cargas na capital do Estado;
- 2- Contrata-se mediante autorização do Elmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa JOSE CLAUDIO NETO 64277305415 inscrita no CNPJ: 13.540.207/0001-09, com sede no endereço Vila Câmara, N° 04, Nossa Senhora de Nazaré Natal/RN CEP: 59.060-620, Fone: (84) 98896-9252, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente descisão, em conformidade com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993;
- 3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

Órgão							
02	Poder Executivo						
Unidade Orçamentária							
02.013	Secretaria Municipal de Planejamento e Administração						
Função Programática							
2.031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração						









Natureza da Despesa				
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Fonte de Recursos				
15000000 – Recursos Ordinários (Recursos Não Vinculados)				

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
 - 5- O presente Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2023 é autuado de acordo com o Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
 - 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

		Passa e	Fica/RN	, em XX	de XXX	XXX de	2023.
J	Jackson Pa	ulo Matia	s da Cru	Z			
	Presid	lente da C	CPL				









Reconheço e RATIFICO A DESPESA, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

	Passa e Fica/RN, em XX deXXXX de 2023
Bianca d	a Silva Souza
Secretária Municipal de I	Planejamento e Administração









MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO Nº 02.013-021/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação dos serviços de mensageria motorizada (motoboy) para entrega de cargas na capital do Estado

Declaro, a empresa; **JOSE CLAUDIO NETO 642773054**15 inscrita no **CNPJ: 13.540.207/0001-09**, com sede no endereço Vila Câmara, N° 04, Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN – CEP: 59.060-620, Fone: (84) 98896-9252 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo oficio nº 005/2023 — SEMPLAD, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Encaminhe-se o Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Dispensa de Licitação.

Passa e Fica/RN, em XX de XXXXX de 2023.

Jackson Paulo Matias da Cruz

Presidente da CPL



